PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI * PARÁ * Fls. 05 Ass.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Ás nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira Oficial, a Sra. Rosani Patrícia Noronha Castro e sua Equipe de Apoio, formada por Eliane Barbosa Lopes e Carlen Andressa da Silva Salgado, designados pela Portaria nº 519/2017 de 01 de Agosto de 2017. Compareceram os seguintes representantes das Empresas: senhor Lázaro Albuquerque Moutinho, portador da cédula de identidade nº 2838773 e CPF nº 865.484.252-00, da empresa licitante **RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248**, inscrito no CNPJ nº 27.338.459/0001-56, a Senhora Fernanda Silva Kobayashi, portadora da cédula de identidade nº 4850582 PC/PA, CPF nº 802.466.302-30, da empresa licitante **TEÓFILO G. CANTO-ME**, inscrito no CNPJ nº 00.945.957/0001-00. Após análise de documentação de Credenciamento, a Pregoeira declara que a citada representante está devidamente credenciada para o ato de abertura dos envelopes "Propostas de Preço" e "Documentação de Habilitação", bem como para a fase de lances verbais, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20172508002 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes nº 1- Proposta de Preço, após análise do conteúdo do referido envelope, a proposta foi classificada para a fase de lances. Aberta a palavra, a Pregoeira perguntou se o representante da empresa gostaria de levantar algum questionamento, em resposta, não houve nenhum tipo de manifestação. A empresa **TEÓFILO G. CANTO-ME**, sagrou-se vencedora do item 01 da Cota Principal:

LOTE 01 - COTA PRINCIAL 75%

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE PALCO

PROPOSTA	**TEÓFILO G. CANTO-ME**	**RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248**
Proposta Inicial	**8.000,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	7.500,00	
Proposta Final	**7.500,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Em seguida foi aberto o Envelope de habilitação da empresa, onde os mesmos foram analisados pela pregoeira e sua equipe de apoio. Após analise a pregoeira declara a empresa habilitada. Não houve manifestação contra a decisão da pregoeira

ITEM 02 - SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE

PROPOSTA	**TEÓFILO G. CANTO-ME**	**RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248**
Proposta Inicial	**22.000,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	21.000,00	
Proposta Final	**21.000,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

ITEM 03 - SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE

PROPOSTA	**TEÓFILO G. CANTO-ME**	**RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248**
Proposta Inicial	**12.000,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	11.500,00	
Proposta Final	**11.500,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 206
Ass.
PARÁ

Valor: R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

ITEM 04 - SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE

PROPOSTA	TEÓFILO G. CANTO-ME	RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248
Proposta Inicial	**2.000,00**	**3.000,00**
1-Lance	Desistiu	1.950,00
Proposta Final		

Em seguida foi aberto o Envelope de habilitação da empresa, onde os mesmos foram analisados pela pregoeira e sua equipe de apoio. Após analise a pregoeira declara a empresa inabilitada, pois a empresa não possui CNAI específico para o item em apreço, a atividade não é compatível com o objeto da licitação. Após a inabilitação da empresa a pregoeira convida a licitante concorrente TEÓFILO G. CANTO-ME para retornar a esta rodada, onde a mesma aceitou ficar com este item no valor ofertado pela empresa inabilitada, da forma que segue:

ITEM 04 - SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE

PROPOSTA	TEÓFILO G. CANTO-ME	RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248
Proposta Inicial	**2.000,00**	**3.000,00**
1-Lance	Desistiu	1.950,00 inabilitada
Proposta Final	**1.950,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

COTA RESERVADA 25%

ITEM 01 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

PROPOSTA	TEÓFILO G. CANTO-ME	RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248
Proposta Inicial	**8.000,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	7.500,00	
Proposta Final	**7.500,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ITEM 02 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE

PROPOSTA	TEÓFILO G. CANTO-ME	RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248
Proposta Inicial	**4.500,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	4.000,00	
Proposta Final	**4.000,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ITEM 03 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE

PROPOSTA	TEÓFILO G. CANTO-ME	RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO 70125951248
Proposta Inicial	**1.200,00**	**NÃO COTOU**
1-Lance	1.150,00	
Proposta Final	**1.150,00**	

Vencedor: **TEÓFILO G. CANTO-ME**
Valor: R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Fls. 207
Ass.
PARÁ

Encerrada a fase de lances e aberta a palavra, a Pregoeira perguntou se a empresa gostaria de questionar alguma decisão da Pregoeira nesta Sessão, ou se a mesma gostaria de interpor recurso, em resposta, a empresa não se manifestaram e houve a negativa de as empresas de interpor recurso. A empresa garante que irá fornecer todos os serviços de locação de acordo com os preços registrado na presente ata. A Pregoeira encerrou esta sessão e lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes na sessão.

Rosani Patrícia Noronha Castro
Pregoeira

Eliane Barbosa Lopes
Membro da Equipe

Carlen Andressa da Silva Salgado
Membro da Equipe

Lázaro Albuquerque Moutinho
RAI LEANDRO DE SOUZA MOUTINHO
70125951248

Fernanda Silva Kobayashi
TEÓFILO G. CANTO-ME